

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) Item 11:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 683, de 2003, que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para o Prosseguimento de Estudos de Pós-Graduação nas Universidades dos Estados Partes do Mercosul e da República da Bolívia, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002. Pendente de pareceres das Comissões: de Educação e Cultura; e de Constituição e Justiça e de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) Concedo a palavra, para oferecer parecer ao projeto, em substituição à Comissão de Educação e Cultura, ao nobre Deputado Professor Luizinho.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, esse projeto é muito importante para que possamos manter as relações do MERCOSUL do ponto de vista da formação e do prosseguimento de estudos de pós-graduação, em particular com a República da Bolívia. Portanto, no mérito, somos pela aprovação.